



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.594, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

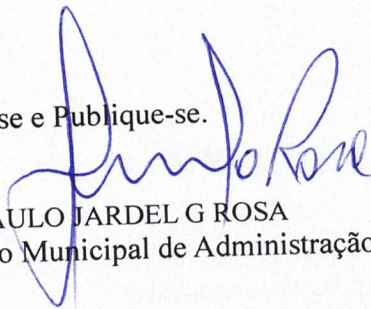
CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **JEREMIAS MACHADO VARGAS** – matr – 8643 , Técnico em Contabilidade, saldo de 09 (nove) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 24.206 de 08 de junho de 2026, a contar de 01.10.26.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de outubro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 01/10/2026.

